



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1138/2020

de 10 de julho de 2020

**DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DE MAURO JOSÉ
GAVILINSKI LIMA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 143, inciso I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o despacho do Prefeito Municipal, solicitando o arquivamento em 09 de julho de 2020 em anexo.

R E S O L V E

DETERMINA, o ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 999, de 24 de junho de 2020, contra o servidor **MAURO JOSÉ GAVILINKI LIMA**, no cargo de Diretor de Seção de Obras e Construção – CC-IV, matrícula nº 3737, lotado na Secretaria Municipal de Educação, acolhendo o despacho do prefeito Municipal, pela arquivamento de acordo com a Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2020 de 03/08/2020